



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023** durante reunião realizada no dia 26 de outubro de 2023. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

- 1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 3.611.124,94, somado a importância de R\$ 32.693,41 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 3.643.818,35**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 2.550.672,85, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	3.611.124,94	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	32.693,41	
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.643.818,35	2.550.672,85

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

- 2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de **R\$ 3.617.059,18 (99,27%)**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 1.066.386,33 em relação ao limite obrigatório de 70% (R\$ 2.550.672,85), cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	3.718.937,73	102,06%	3.718.937,73	102,06%	3.617.059,18	99,27%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	2.550.672,85	70,00%	2.550.672,85	70,00%	2.550.672,85	70,00%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF	1.168.264,88	32,06%	1.168.264,88	32,06%	1.066.386,33	29,27%

- 2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **102,06% (despesas Empenhadas e Liquidadas) e 99,27% (despesas pagas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

- 3.1 O **Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de **R\$ 3.713.977,93**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2022)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	3.643.818,35
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	3.713.977,93
(=) Saldo apurado	(70.159,58)
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB - nº 8.937-0	51.999,76
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB	122.159,34

- 3.2 Conforme se infere no quadro acima, apurou-se um saldo a maior em conta corrente do Fundeb de **R\$ 122.159,34**. Tal excesso se deve aos valores da folha que foram pagos com recursos próprios do Município superior ao repassado para a conta da folha, cujo valor será restituído a conta movimento já no próximo período.
- 3.3 Outro detalhe importante se refere ao valor de **R\$ 70.159,58 pago a maior no Fundeb**, cujo valor excedente deverá ser alocado no próximo trimestre nas despesas próprias do município, ou seja, nos 25%.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] RG



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

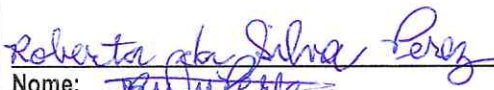



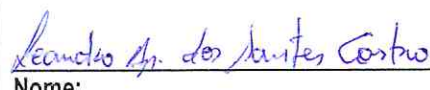
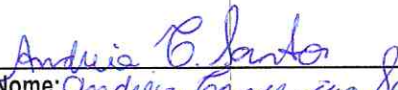
1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período **102,06%**, índice superior em relação ao período anterior **97,26%**, bem superior ao limite mínimo obrigatório de **70%**. (+32,06%%)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de **R\$ 96.918,75** (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **29,88%** de seus recursos próprios no ensino (**Despesas Empenhadas**) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - 25%.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o TERCEIRO TRIMESTRE de 2023 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 26 de outubro de 2023.

 Nome: <u>Roberta da Silva Perez</u> Rg: <u>30.147.367-5</u>	 Nome: <u>GILBERTO FERNANDES DE FARIA</u> Rg: <u>33.537.986-7</u>
 Nome: <u>Janine dos Santos Souza</u> Rg: <u>41.665.535-0</u>	 Nome: <u>Rita do Amparo Santana dos Santos</u> Rg: <u>54.173.030-7</u>
 Nome: <u>Leonardo dos Santos Costa</u> Rg: <u>43.334.395-3</u>	 Nome: <u>Andressa Conceição Santos</u> Rg: <u>43.343.703-0</u>
Nome: _____ Rg: _____	Nome: _____ Rg: _____
Nome: _____ Rg: _____	Nome: _____ Rg: _____